

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.269/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“INSTITUI O CALENDÁRIO CULTURAL MUNICIPAL ‘SEVERINA BERNARDINO – BILIVIU’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Floresta/PB, o Calendário Cultural Municipal “Severina Bernardino – Biliviu”, destinado a reconhecer e valorizar as manifestações culturais e artísticas do povo nova-florestense.

Art. 2º O Calendário Cultural compreenderá, entre outras, as seguintes atividades e manifestações:

- I – música e apresentações artísticas;
- II – dança;
- III – exposições e feiras de artesanato;
- IV – atividades de poesia, cordel e literatura popular;
- V – outras manifestações culturais de artistas locais.

Art. 3º Os eventos e atividades referidos nesta Lei passam a integrar o calendário oficial de comemorações do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de dois caminhão pipa para o fornecimento de água, mediante requisição, para o abastecimento de cisternas da população da zona rural do Município de Nova Floresta-PB, em atendimento emergencial, considerando o Decreto Municipal nº 053/2025, de 04/09/2025, e a Portaria nº 2858, de 18/09/2025, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme o Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº **DP00048/2025**, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Recursos não vinculados de impostos: FPM, ICMS, Tributos, Diversos

05.00 – Secretaria de Agricultura

20.606.2006.2013 – Manter Atividades da Secretaria da Agricultura

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00178/2025 – 07/10/2025 – Rui dos Santos Lima
06490718405 – R\$ 36.000,00

CT Nº 00179/2025 – 07/10/2025 – Nivaldo Ricardo de Oliveira
16136829487 – R\$ 36.000,00